

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Edital n. 02/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e consoante o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital, que trata “Da Pesquisa sobre a Personalidade do Candidato”, qualquer autoridade ou cidadão poderá prestar, sigilosamente, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados na Prova Oral, informações escritas ou verbais, acerca da personalidade e da vida pregressa dos referidos candidatos, sendo vedado o anonimato.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2013.

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas